CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (63) **3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

VEREADOR JAIR DO POVO

CÂMARA MUN. DE GURUPI
19 OUT. 2021
APROVADO

REQUERIMENTO nº 955/2021
(Vereador Jair do Povo)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO 1563
DATA 23 SET. 2021 HORAS 10:39
Carimbo/Assinatura

Requer ao Excelentíssimo Presidente da câmara municipal de Gurupi, que seja feito um estudo para implantação de programa de estágio para alunos do ensino fundamental, médio e superior na câmara Municipal.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, **Requer** ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, que seja feito um estudo para implantação de programa de estágio para alunos do ensino fundamental, médio e superior na câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o **artigo 1º da Lei nº. 11.788/08**, estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. Ter um programa de estágio representa a possibilidade de recrutar e capacitar futuros profissionais, possibilitando a descoberta de talentos e assegurando a longevidade dos valores difundidos pela empresa. Além disso, trata-se de uma importante ferramenta para a difusão do conhecimento, já que aproxima o cotidiano profissional à vivência acadêmica.

E para que cada dia mais nossos estudantes, tenham oportunidades e possam ter acesso a um estágio de qualidade, onde possam aprender a trabalhar e desenvolver-se intelectualmente. A Câmara Municipal de Gurupi deve ser um lugar de oportunidade, sendo assim abrindo portas para estudantes do município, será melhor exemplo de tal ato, assim a Casa de Leis poderá contribuir para formação de grandes profissionais

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 23 dias do mês de setembro de 2021.

JAIR DO POVO
Vereador - PROS